PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058, DE 2021

Institui a Corrida de Pedestres e Caminhada da Emancipação no âmbito do Município de Votorantim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do município, a Corrida de Pedestres e Caminhada da Emancipação, a ser realizada anualmente no mês de dezembro, durante as atividades da "Semana da Emancipação".

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo a promoção de atividades de apoio que entender pertinentes ao evento que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem em vista a tradição em organizar eventos de corrida de pedestres e caminhadas, como forma de incentivar a prática esportiva para a população. Por esse motivo a importância da "Corrida de Pedestre e Caminhada da Emancipação" a ser realizada anualmente em dezembro, como parte da programação de aniversário da Emancipação Político Administrativa de Votorantim.

Considerando que a cidade promove a tradicional Corrida de São João sempre no mês de junho, dentro da programação da Festa Junina. Então, podemos contar com a possibilidade de um evento nos mesmos moldes, inclusive incluindo categorias: masculino, feminino, PCD (Pessoas com Deficiência) e servidores municipais.

A ação poderia abrilhantar ainda mais as atividades alusivas ao aniversário da cidade, que no dia conta somente com o desfile comemorativo, sempre realizado no período da tarde, desta forma ficaria a opção da "Corrida da Emancipação", na parte da manhã, com isso uma opção a mais de congraçamento de toda a família.

Salientamos ainda que o município conta com diversos grupos que diariamente praticam a corrida e caminhada em vários pontos da cidade, inclusive a "Corrida da Emancipação" serviria como um excelente treinamento para aqueles que habitualmente participam da Corrida de São Silvestre, realizada em São Paulo.

Por fim, que o evento tenha um patrono a cada edição, assim podendo contar com a participação dos familiares do homenageado, além de passar a integrar o calendário de eventos da Secretaria de Desporto (Sedesp).

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 06 de julho de 2021.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador